



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos nove dias do mês de junho do ano de 2022, às 09 horas, via *Google Meet*, realizou-se a octogésima sétima sessão ordinária da Câmara de Legislação e Normas, sob a Presidência do Conselheiro Cleberon Eller Loose. Contou com a presença dos conselheiros: Eliéte Zanelato, Patrícia Helena dos Santos Carneiro, Eliézer de Oliveira Martinho, Antônio Coutinho Neto, Gilmara Yoshihara Franco e Jeferson Araújo Sodré. **1. Informes: A) Informe da Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro:** "Informo que solicitei diligências relativamente ao Processo Processo nº 23118.001491/2022-16 e estou aguardando o respeitável Parecer da Procuradoria Federal/UNIR ser juntado aos autos". **2. Ordem do dia: 2.1 Processo:** 23118.010406/2021-11, **Assunto:** Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD; **Interessado:** CPAD, SECONS; **Parecer:** 6/2022/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Jéferson Araújo Sodré. **Decisão da Câmara:** Por 5 votos favoráveis ao parecer 6/2022/CAMLN, 1 voto favorável 1/2022/CAMLN e 1 abstenção, a câmara aprovou o parecer de vista 6/2022/CAMLN. **2.2 Processo:** 23118.007981/2021-37, **Assunto:** Regulamentação do registro e publicação de atos expedidos pelos Conselhos de Departamentos; **Interessado:** CONDACED-VHA; **Parecer:** 7/2022/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Jéferson Araújo Sodré. **Decisão da Câmara:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. Nada mais havendo a tratar, às 9h50, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Fernandes Faria de Moraes, Assistente em administração, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, vai assinada por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, Secretário(a)**, em 09/06/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 10/06/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0997021** e o código CRC **819F6DD2**.